

Portaria nº 2323/2020-DAF/CGP, de 10/09/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1457/2019-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/677896;
RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos à servidora GIOVANNA DINIZ CARVALHO, MATRÍCULA 5946655/1, Gerente, lotada na Gerência de Cultura de Trânsito.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.000,00 (UM MIL REAIS) e destina-se a custear despesas durante viagem a ser realizada no período de 21/09 a 28/09/2020.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339033-R\$-1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: Período de 21/09 a 28/09/2020.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

Portaria nº 2324/2020-DAF/CGP, de 10/09/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1457/2019-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/672492;
RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos à servidora JO-MAINE MARINHO DOS SANTOS, MATRÍCULA 5938645/2, Gerente, lotada na Gerência de Educação de Trânsito.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a custear despesas durante viagem a ser realizada no período de 21/09 a 20/10/2020.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-250,00

3339033-R\$-1.000,00

3339036-R\$-250,00

3339039-R\$-500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: Período de 21/09 a 20/10/2020.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

Portaria nº 2339/2020-DAF/CGP, de 10/09/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1457/2019-DG/CGP, e,
CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 095/2020-COFT, de 02/09/2020, e demais despachos no Processo 2020/675642,
R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de 28 e ½ (vinte e oito e meia) diária, à servidora abaixo relacionada, destinada ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Breves, no período de 16/09 a 14/10/2020, a fim de realizar atividades administrativas dando suporte ao trabalho dos agentes de fiscalização de trânsito.

SERVIDOR	MATRÍCULA
MARIA SUELI DAMASCENO DO NASCIMENTO	3265803/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

Portaria nº 2342/2020-DAF/CGP, de 10/09/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1457/2019-DG/CGP, e,
CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 19/2020-GINTE, de 04/09/2020, e demais despachos no Processo 2020/682763,
R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de 11 e ½ (onze e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados, destinadas ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Castanhal, no período de 14/09 a 25/09/2020, para a criação de pontos lógicos, elétricos, instalação e manutenção corretiva e preventiva nos equipamentos de informática no referido município.

SERVIDOR	MATRÍCULA
VALDINEI MIRANDA DE JESUS	80845485/1
JACÓ EPIFÂNIO DOS SANTOS	80845612/1
MARCUS VINÍCIUS DA SILVA ALENCAR	55587592/1
NOÉLIO TAVARES RAIOL JUNIOR	54196638/3
WALTER MOTA ARAGÃO SILVA	5414806/6

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

Portaria nº 2345/2020-DAF/CGP, de 11/09/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1457/2019-DG/CGP, e,
CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 027/2020-RENAINF, de 02/09/2020, e demais despachos no Processo 2019/585665,
R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de 18 e ½ (dezoito e meia) diárias, ao servidor abaixo relacionado destinada ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Marabá, no período de 05/10 a 23/10/2020, a fim de ministrar treinamento do Sistema RENAINF para os servidores do Órgão Municipal de Trânsito do referido município.

SERVIDOR	MATRÍCULA
CID STILIANIDI GARCIA	55587426/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

Portaria nº 2346/2020-DAF/CGP, de 11/09/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1457/2019-DG/CGP, e,
CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 030/2020-Cametá, de 09/09/2020, e demais despachos no Processo 2020/691394,
R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de 4 e ½ (quatro e meia) diárias, ao servidor abaixo relacionado, destinadas ao deslocamento do Município de Cametá para o Município de Belém, no período de 21/09 a 25/09/2020, a fim tratar de assuntos relativos à CIRETRAN "B" de Cametá.

SERVIDOR	MATRÍCULA
JOÃO BATISTA NOVAES RIBEIRO	5062179/4

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 583306

Portaria nº 025/2020-CGD/PAD, de 23/09/2020.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos da Sindicância Investigativa, sob o protocolo nº 2018/112659 e 2019/17886, que apurou a Denúncia de extravio de documentos encaminhados pela PROJUR à CIRETRAN de Xinguara/PA;
CONSIDERANDO a manifestação exarada no Parecer nº 57/2020-CORREGEDORIA, que sugere pela necessidade de instauração Processo Administrativo Disciplinar, para apuração de responsabilidades de servidores,
R E S O L V E:

I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face do ex-servidor J. B. M. G., matrícula nº 5925659/1, com a finalidade de apurar responsabilidade pelos fatos constantes do processo em referência e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR os servidores Fernando Zanuto Ferrari, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57175882/2, Geórgia Oliari Toso, Assistente de Trânsito, Matrícula nº 80845450/1 e Jaime de Sousa Furtado, Auxiliar Técnico, matrícula nº 3263495/1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 208 da Lei 5.810/94, devendo a Comissão observar as disposições contidas nos artigos 204 a 222 do mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

III – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe– DETRAN/PA

Portaria nº 026/2020-CGD/PAD, de 23/09/2020.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos da Investigação Preliminar, sob o protocolo nº 2019/223115 (apenso 2020/486107), que apurou a denúncia de irregularidades no licenciamento do veículo de placa HKJ 4743/PA, na CIRETRAN de Xinguara/PA;
CONSIDERANDO a manifestação exarada no Parecer nº 779/2019-CORREGEDORIA, que sugere pela necessidade de instauração Processo Administrativo Disciplinar, para apuração de responsabilidades de servidores,
R E S O L V E:

I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor D. M. L., sem/matricula, com a finalidade de apurar responsabilidade pelos fatos constantes do processo em referência e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR os servidores Geórgia Oliari Toso, Assistente de Trânsito, Matrícula nº 80845450/1 Fernando Zanuto Ferrari, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57175882/2, e Jaime de Sousa Furtado, Auxiliar Técnico, matrícula nº 3263495/1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem